

135

A LEI NATURAL E O DIREITO NATURAL EM JOHN FINNIS. *Roseli Coelho Fossari, Marcos Aurélio Dusso (orient.) (Uniritter).*

Este trabalho visa a examinar as idéias sobre Lei Natural e Direitos Naturais na obra de John Finnis. Aqui, a questão do bem comum aparece como central no pensamento do autor. A visão de mundo envolvida é aquela que enxerga o indivíduo enquanto conectado à sociedade. Finnis irá explicar porque é importante que nos comprometamos com projetos ao longo de nossa trajetória. O autor utiliza o que chama de razoabilidade prática para identificar porque é razoável que procuremos o bem e evitemos o mal em nossas vidas. O pensamento de John Finnis segue a tradição jusnaturalista, para a qual, há princípios morais e de justiça universalmente válidos e acessíveis à razão humana. Além disso, defende o jusnaturalismo, que um sistema normativo ou norma não podem ser qualificados de "jurídicos" se contradizem esses princípios morais e de justiça. Assim sendo, o Direito Natural, seria a busca do justo, ou a busca da realização da justiça. A importância de falarmos em Direitos Naturais hoje, está ligada ao fato de vivermos em um mundo pautado pelo individualismo. Falar em Direitos Naturais é resgatar uma visão de sociedade em que o indivíduo tenha uma função social. O método de trabalho adotado para desenvolver essa pesquisa, foi o sistemático, isto é, essencialmente imerso na construção do pensamento de Finnis, tendo em vista que nosso objeto de análise se restringe ao pensamento desse autor. Ainda assim, breves comentários sobre as críticas e o debate existentes acerca dessa temática serão eventualmente efetuados. Além disso, pela interligação dessa filosofia com o pensamento clássico, especialmente a tradição aristotélico-tomista, fazem parte deste trabalho algumas referências à visão desses autores.